
Campanha Despejo Zero

Balanco dos dados até setembro 2022



DESPEJO
ZERO

www.campanhadespejozero.org/

Moradia é um direito

Moradia adequada é um direito humano, e também um direito constitucional de todas e todos os brasileiros.

Um dos elementos fundamentais do direito à uma moradia adequada é a segurança da posse, ou seja, a **proteção contra despejos forçados**.

Contudo, no Brasil, ter condições dignas de moradia ainda é um privilégio.

Além dos 5,8 milhões de domicílios em situação de déficit habitacional, e dos 24,9 milhões de domicílios em situação de inadequação habitacional, famílias de baixa renda são sistematicamente expostas a despejos forçados.

Campanha Despejo Zero

É uma articulação nacional que já reúne **mais de 175 organizações, entidades, movimentos sociais e coletivos** para atuar contra os despejos e remoções forçadas em todo o Brasil.

Foi lançada em julho de 2020, durante a pandemia da Covid-19, mas aborda um problema crônico das cidades brasileiras: a falta de moradia adequada para todas e todos.

É constituída por 3 grupos de trabalho - mapeamento, comunicação e incidência - além de núcleos estaduais, regionais e grupo facilitador nacional.

Mapeamento

A Campanha Despejo Zero visa denunciar **violações de direitos humanos** que vêm sendo sistematicamente **invisibilizadas** no Brasil: os despejos e remoções forçadas de pessoas do seu local de moradia e sobrevivência.

Desde 2020, a Campanha Despejo Zero vem reunindo informações de forma colaborativa. As organizações, entidades e movimentos sociais que atuam junto a comunidades ameaçadas têm sido as principais fontes de informação.

Este mapeamento supre uma importante lacuna de dados oficiais sobre o problema e violações de direitos correlatas.



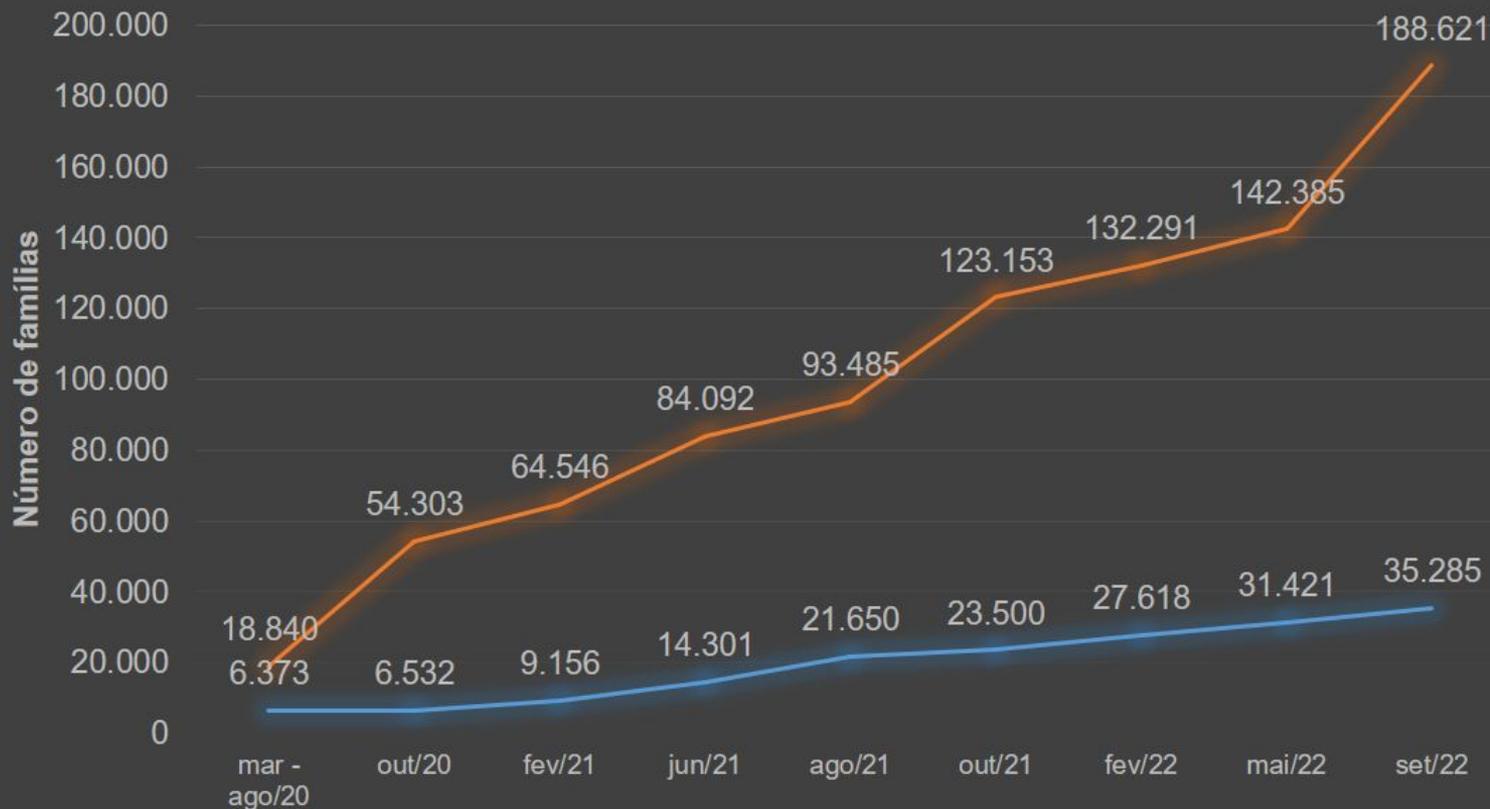




DESPEJO
ZERO

Famílias atingidas

— Despejadas — Ameaçadas



↑ **901%**

↑ **453%**

Famílias ameaçadas

dados de março de 2020 até
setembro de 2022

mais de
188.621

famílias estão ameaçadas de
remoção no Brasil



Famílias despejadas

dados de março de 2020 até
setembro de 2022

mais de
35.285

famílias foram despejadas
no Brasil



Despejos suspensos

dados de março de 2020 até
setembro de 2022

Foram identificados 149 casos
de suspensão*.
Mais de 37.757 famílias não
estão nas ruas por ora

*Tratam-se de suspensões fruto da mobilização
popular e da atuação de entidades de defesa, mas que
podem ser retomadas a qualquer momento. Por essa
razão é importante que nos mantenhamos mobilizados.





898.916

Pessoas atingidas

** O número de atingidos inclui pessoas ameaçadas de despejo, pessoas que já foram despejadas, e pessoas que já passaram por uma ameaça mas o despejo encontra-se suspenso.*



153.715

Crianças atingidas



151.018

Pessoas idosas atingidas



539.350

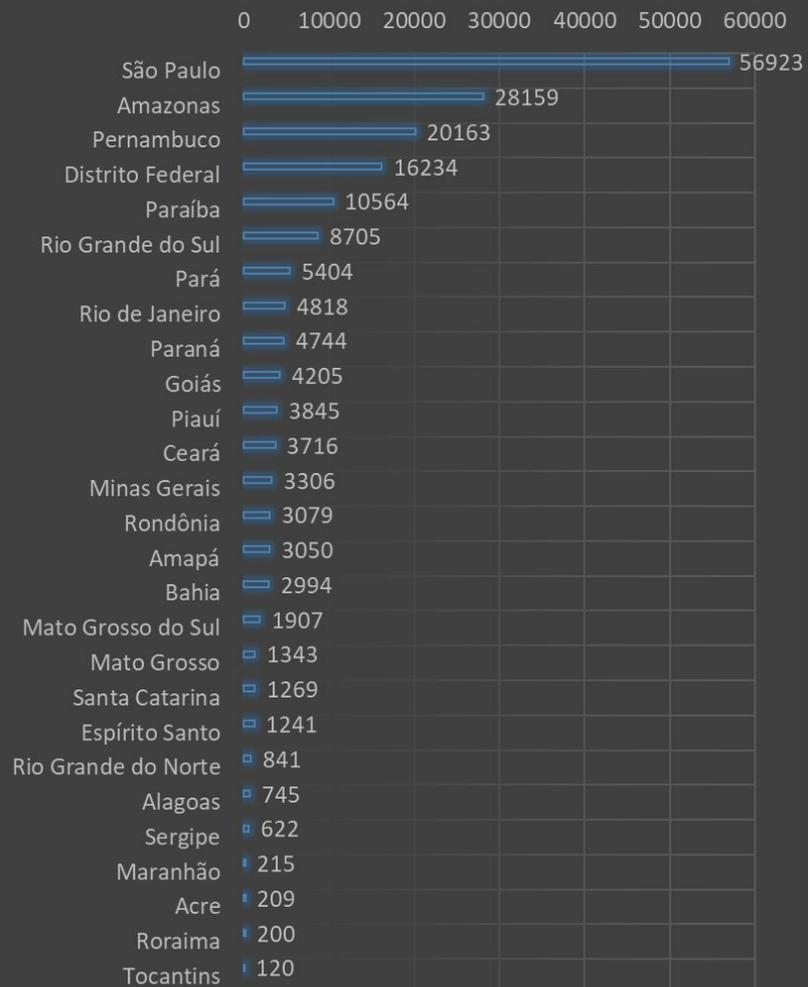
Mulheres atingidas



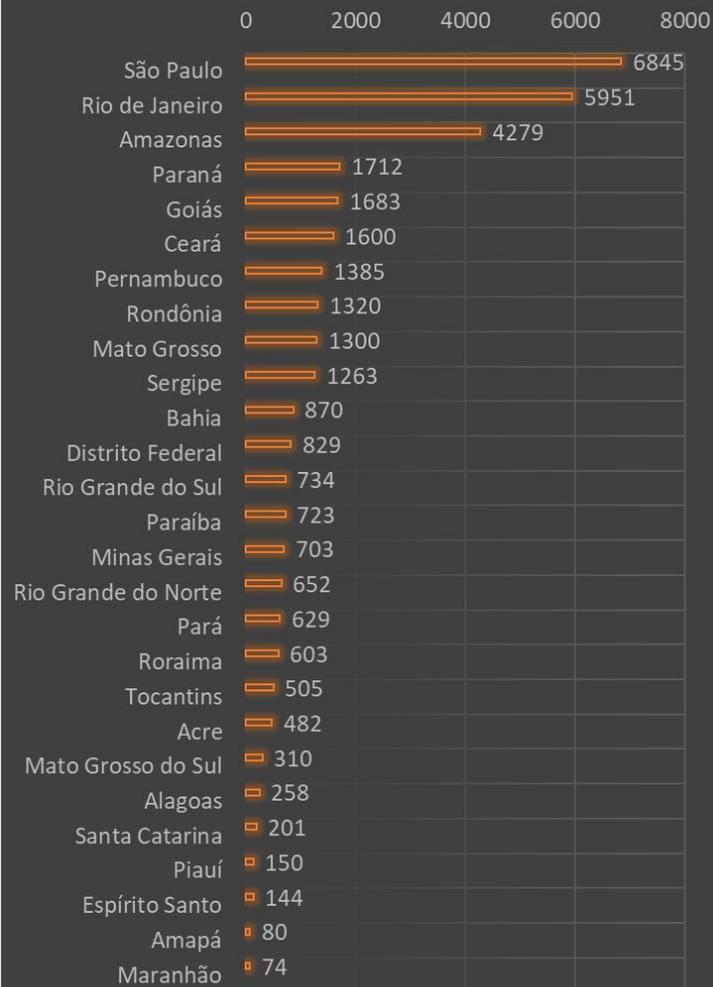
593.284

Pessoas negras atingidas

Famílias ameaçadas por despejo



Famílias despejadas



Mais informação disponível em: <https://mapa.despejozero.org.br/>

MODO DE VISUALIZAÇÃO

Mapa

RECORTE TERRITORIAL

Macrorregiões

FILTROS

Localização

Situação Atual

Causas do conflito

Número de Famílias

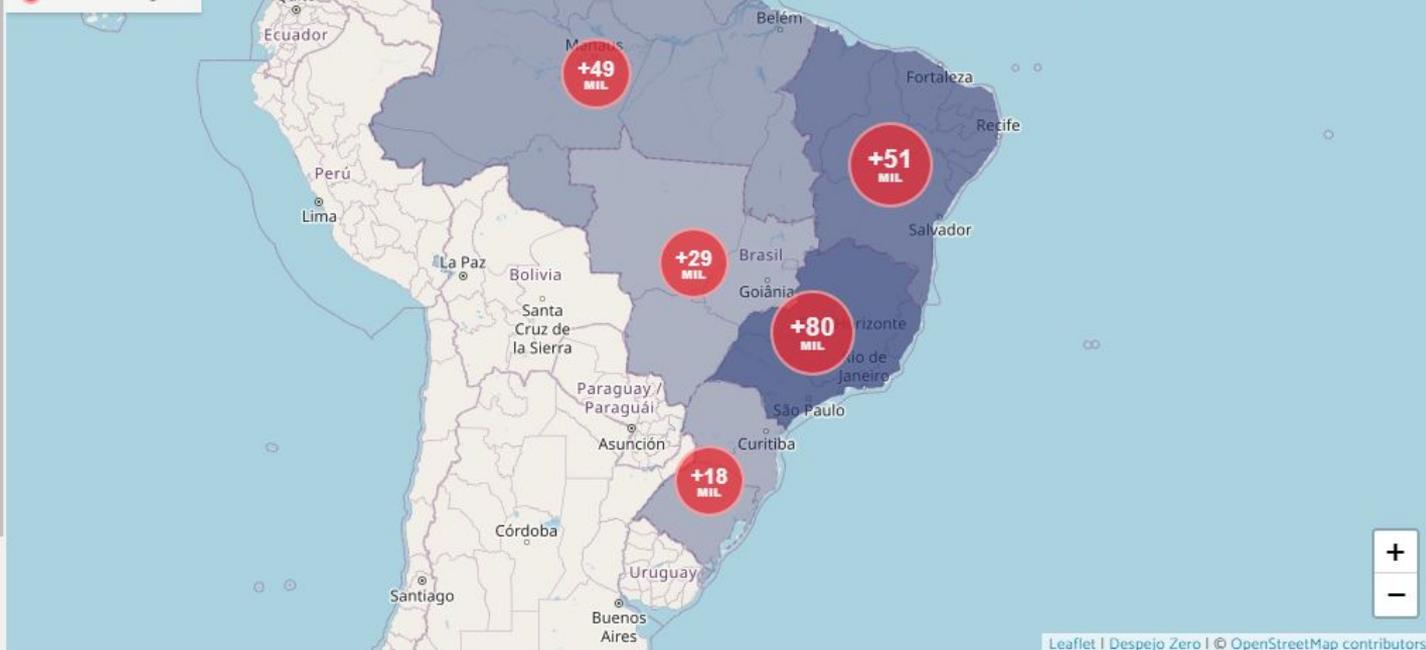
RESULTADOS:

CONFLITOS MAPEADOS: 1.016

FAMÍLIAS DESPEJADAS: 35.285

FAMÍLIAS AMEAÇADAS: 188.621

Famílias atingidas



MODO DE VISUALIZAÇÃO

Panorama

FILTROS

Localização

Situação Atual

Causas do conflito

Número de Famílias

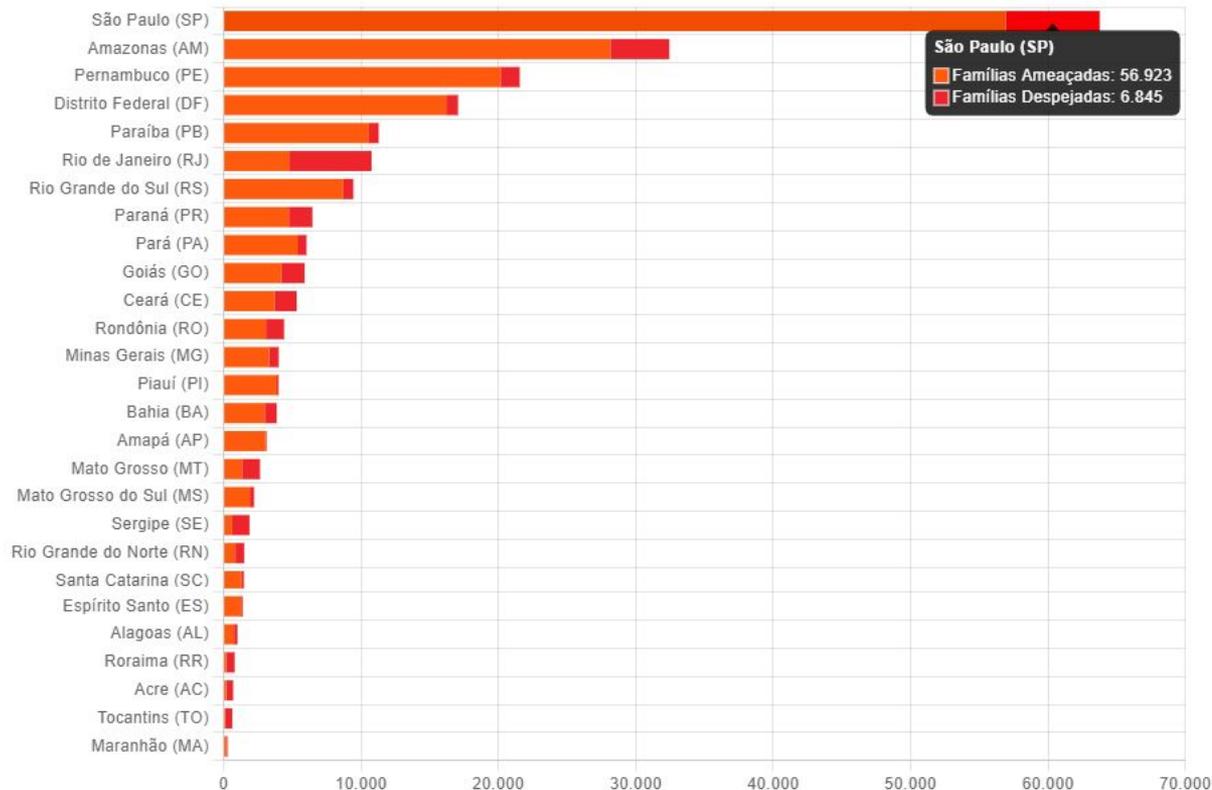
Busca por palavra-chave

Número de Famílias

Busca por palavra-chave

LIMPAR FILTROS

Famílias Ameaçadas e Despejadas por UF



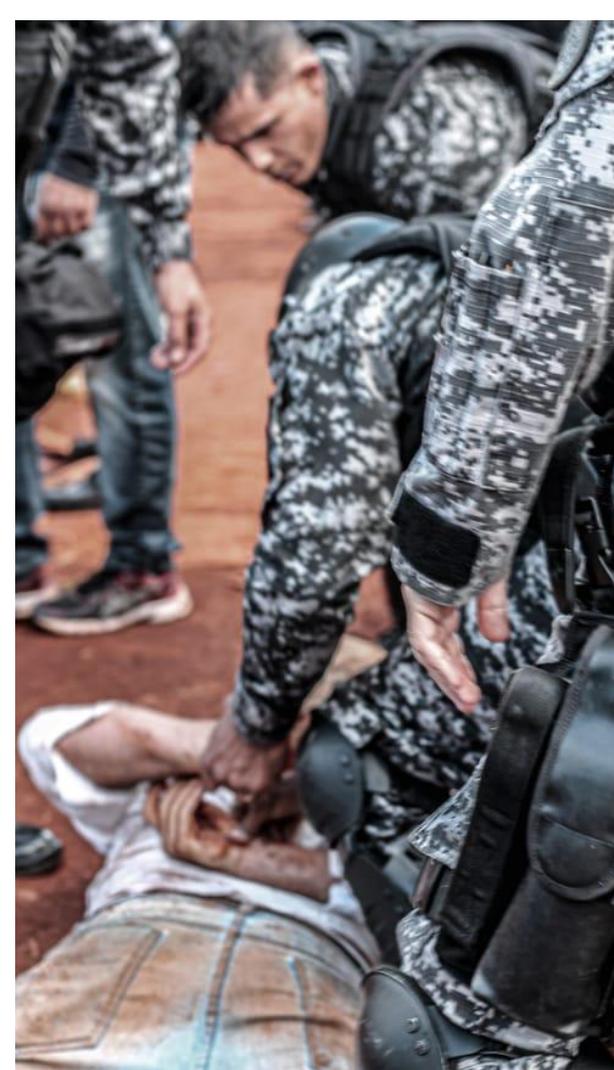






Beco do Fagundes, Betim, MG.
Fotos: Rede de Apoio à Comunidade do Beco Fagundes. 03/3/22





Violação de direitos

Medidas judiciais, leis e pactos internacionais que estão sendo **desrespeitadas a cada despejo e remoção forçada no país:**

- ADPF 828 do Ministro do STF Luís Roberto Barroso
- Lei Federal Nº 14.216/2021 sancionada em outubro de 2021 (após veto do Presidente Jair Bolsonaro, e derrubada do veto presidencial no congresso)
- Leis estaduais aprovados em diversos estados como RJ, AM, PE
- Resoluções do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional de Direitos Humanos
- Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e Pacto Internacional de Direitos Cíveis e Políticos da ONU

#ProrrogaSTF #ADPF828

mais de
151 mil

pessoas foram protegidas contra
despejos forçados graças à ADPF 828



DESPEJO
ZERO

Por que prorrogar a ADPF 828?

- O número de brasileiros passando fome dobrou no Brasil nos últimos dois anos e chegou a 33 milhões de pessoas em 2022.
- Dentre essas pessoas que passam fome, pelo menos 12 milhões precisam escolher entre pagar aluguel ou comer e alimentar seus filhos.
- **O governo federal cortou 98% dos recursos** para a produção de moradias para famílias com renda de até R\$1.800, que compõem a maior parte do déficit habitacional do país.
- **Para onde vão as famílias despejadas**, sem uma política habitacional focada nas famílias de mais baixa renda?

Sem casa, sem trabalho, sem renda

- Além da fome, que voltou a ser uma realidade para 33 milhões de pessoas, o desemprego atinge hoje quase 12 milhões de brasileiros
- A inflação segue em disparada, reduzindo ainda mais o poder de compra das famílias brasileiras. Botijão de gás e energia elétrica estão entre os maiores aumentos.
- **“Sobra mês no fim do salário”** ou seja, para 75% das famílias brasileiras o salário acaba antes mesmo que as famílias consigam comprar e pagar o básico como cesta básica, roupa e o aluguel. Só a cesta básica consome 56% do salário mínimo.

Sem casa = Sem educação, sem saúde, sem futuro

- A moradia é a porta de entrada para os direitos.
- Sem moradia adequada, as famílias podem perder o vínculo com a escola, com os postos de saúde, com os demais serviços sociais afetando sobretudo as crianças, os pilares fundamentais para a construção de um futuro mais igualitário e democrático.

Reforma agrária

- No tocante à reforma agrária, o cenário também é desalentador.
- A comparação da Lei Orçamentária Anual de 2020 com o projeto de LOA de 2021 indica diminuição em 99,5% dos recursos para as ações de Reforma Agrária e Regularização Fundiária, diminuição de 82,30% para Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo, e diminuição de 94,60% para Aquisição de Terras

**Despejos forçados violam direitos humanos
à moradia e a um nível de vida adequado!**

